



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

OFÍCIO Nº 60/2025

em 30 de janeiro de 2025

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI.

16 / 25

Senhor Presidente,

Considerando o solicitado pela Secretaria Municipal de Esportes, para abertura de crédito adicional especial visando a utilização dos recursos provenientes da Transferência Especial - Emenda Parlamentar Individual nº 202331350008 – Deputado Federal Arlindo Chinaglia.

Considerando na referida emenda valor total de R\$ 150.000,00, que foi distribuída da seguinte forma:

R\$ 20.000,00 – Secretaria Municipal de Obras;

R\$ 50.000,00 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

R\$ 80.000,00 – Secretaria Municipal de Esportes, para execução de reforma e ampliação nos vestiários dos banheiros do campo do centro de lazer.

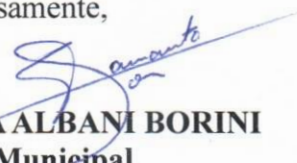
Considerando que no exercício de 2.024 do total destinado a Secretaria de Esportes foram empenhados R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), resultando em um saldo remanescente de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para utilização desta Secretaria.

Esclarecemos ainda que a diferença entre o superavit apurado e a abertura de crédito se dá na mesma conta corrente, pois encontram-se recursos de diversas emendas do Deputado, bem como rendimentos que devem ser restituídos a União na prestação de contas dos recursos utilizados.

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 7.491/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025, NA LEI Nº 7.435/2024 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025 E NA LEI Nº 7.067/2021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”

Aguardando o pronunciamento dessa Ilustre Edilidade, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI


Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 295/2025
Data: 05/02/2025 - Horário: 15:39
Legislativo - PLO 16/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

PROJETO DE LEI

16 / 25

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº 7.491/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025, NA LEI Nº 7.435/2024 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025 E NA LEI Nº 7.067/2021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto, crédito adicional especial na Lei nº 7.067/2021 – PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.435/2024 – LDO de 2025 e alterações e na Lei nº 7.491/2024 – Lei Orçamentária de 2025, com as seguintes classificações contábeis:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

FUNÇÃO: 27 – Desportos e Lazer

SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário

PROGRAMA: 0021 – Gestão Esportiva e Administrativa Municipal

Ação: 2.060 – Administração Esportiva Municipal

Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

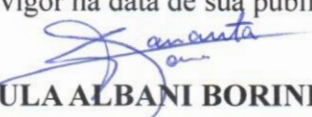
Valor R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)

ART. 2º. O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º desta Lei, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, oriundos dos recursos recebidos da Transferência Especial - Emenda Parlamentar Individual nº 202331350008 – Deputado Federal Arlindo Chinaglia, vínculo detalhado 05.800.0164.

ART. 3º. As alterações constantes nesta Lei, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2.022 a 2.025 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. As dotações incluídas na presente Lei poderão ser suplementadas, se necessário, através de Decreto do Executivo Municipal até o limite de vinte por cento do presente crédito.

ART. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

RESUMO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO – MÊS DEZEMBRO/2024

CONVÊNIO:	CEF - E.P. 202315810007 - DEP. JEFFERSON CAMPOS(006000672023-5)		
CÓDIGO BANCO	4 - 0773	FONTE	764-765-752-753-766
VÍNCULO DETALHADO	05800.0160 - 05.800.0161 - 05.800.0164		

DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$
SALDO BANCÁRIO CONTÁBIL EM DEZEMBRO/2024	R\$ 657.030,10
(-) RESTOS A PAGAR – 2022	R\$ 0,00
(-) RESTOS A PAGAR – 2023	R\$ 0,00
(-) EMPENHOS A PAGAR – EXERCÍCIO 2024	R\$ 386.460,66
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 270.569,44
(-) CRÉDITO UTILIZADO NO EXERCÍCIO	R\$ 100.051,83
SALDO SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 170.517,61

Ricardo Augusto Bordin
Diretor de Planejamento e
Acomp. da Execução Orçamentária

Luiz Antonio Cezar Junior
Diretor de Controle Financeiro
CRC 1SP159328/O-3